



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **PROJETO DE LEI Nº 48/2022** –

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

190100 - 0618180022712 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000026.....R\$ 100.000,00  
190100 - 0618180022712 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 6.835,46

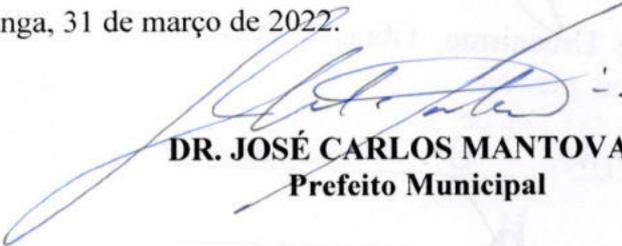
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 40210007, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 6.835,46 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

**I - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Despesa 783 - 190100 - 0618180022267 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 6.835,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de março de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Ao ~~jurídico~~ para ~~parar~~ de ~~trabalho~~, no prazo de ~~10~~ dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 04 de 04 de 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.

Sala de Sessões, 11 de 04 de 2022

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular para dar parecer.

Sala das Sessões, 11 de 04 de 2022

  
Presidente

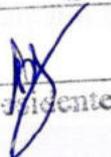
A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal para dar parecer.

Sala das Sessões, 11 de 04 de 2022

  
Presidente

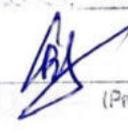
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 11 de 04 de 2022

  
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 11 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Pessoas Portadoras de Doenças Raras.  
Sala das Sessões, 11/04/2022.

  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Inadimplância e Renda.  
Sala das Sessões, 11/04/2022.

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

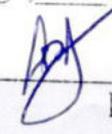
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 MAI 2022 de

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 MAI 2022 de

  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

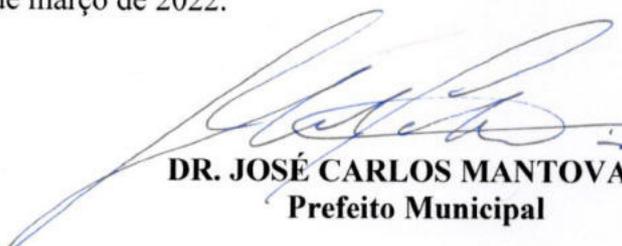
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 40210007, (cópia anexa) e serão destinados à aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 31 de março de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



Ofício nº 27/2022/GAB/JOICE

Brasília, 05 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito do Município de Pirassununga / SP  
NESTA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido especial do Sr. PAULO ANDRÉ SILVA TANNUS, Secretário Municipal de Segurança Pública, informo a Vossa Excelência que o município de foi contemplado com **EMENDA INDIVIDUAL OGU 2022 n. 40210007** de minha autoria na **Ação 21BM – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública**, conforme detalhamento abaixo:

BENEFICIÁRIO	VALOR	CNPJ	OBJETO
Guarda Municipal	100.000,00	45.731.850/0001-45	Aquisição de veículo para Grupo de Operações com Cães

Na certeza de assim estar colaborando para o desenvolvimento do Município, coloco o meu gabinete à disposição para prestar e sanar eventuais dúvidas por meio do telefone (61) 99937-1700 (Cristiano) / 3215-3825 – e-mail: [dep.joicehasselmann@camara.leg.br](mailto:dep.joicehasselmann@camara.leg.br), registrando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOICE HASSELMANN**  
Deputada Federal – PSDB/SP



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

002405/2022

**OBJETO:**

Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

O município de Pirassununga possui 70.081 habitantes (IBGE 2010), Densidade demográfica [2010] 96,38 hab/km<sup>2</sup>. Possui Guarda Civil Municipal com Grupo de Operações com Cães.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

A aquisição de viatura para o Grupo de Operações com cães Tem relação com a finalidade a modernização e o reaparelhamento das instituições de segurança pública, objetivando a segurança dos profissionais, mais policiamento nas ruas, a redução da criminalidade violenta e a ampliação da percepção de segurança e proteção social, levando em consideração a diferença de cada região do País.

**PÚBLICO ALVO:**

Toda população Urbana e Rural do Município.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A GCM realiza operações rotineiras no policiamento preventivo em área urbana e rural, fiscalização de posturas, segurança em eventos e colabora com os demais prestadores de serviço público no município.as equipes policiais envolvidas no policiamento especializado, como o Grupo de Operações com Cães, que necessitam de um veículo capaz de acomodar os policiais e garantir o transporte seguro e adequado para os cães e equipamentos necessários para desenvolverem a atividade proposta pelos agentes.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

A aquisição de veículo para execução de atividades específicas de enfrentamento à criminalidade e atendimento à sociedade carece de viaturas com características diferenciadas quanto à segurança robustez, durabilidade, força e desempenho. Acrescenta-se o fator dos dispêndios econômicos com as manutenções corretivas quando do emprego de veículos impróprios em condições severas, o que poderá ocasionar mais ônus ao erário.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 30000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 782.914.021-91	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ANDERSON GUSTAVO TORRES	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> CONDOMINIO QUADRA 08 LOTE CASA, 13, VILLE DE MONTAGNE - LAGO SUL		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 71680357

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROponente:</b> 45.731.650/0001-45					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> RUA GALICIO DEL NERO, 51, PACO MUNICIPAL					
<b>CIDADE:</b> PIRASSUNUNGA	<b>UF:</b> SP	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 6887	<b>CEP:</b> 13630900	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 1935621207
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> 0334-4		<b>CONTA CORRENTE:</b>	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 140.263.828-00		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOSE CARLOS MANTOVANI			
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> ALAMEDA DOS TAMOIOS, 4036 - CIDADE JARDIM				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 13632462	



## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 106.835,46	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 6.835,46	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2022	R\$ 100.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 6.835,46	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	18/03/2022	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	18/03/2024	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2024	



## 5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1



<b>Especificação:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 106.835,46
<b>Início Previsto:</b> 18/03/2022	<b>Término Previsto:</b> 18/03/2024	<b>Valor Global:</b>	R\$ 106.835,46
<b>UF:</b>	<b>Município:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 106.835,46	<b>Início Previsto:</b> 18/03/2022	<b>Término Previsto:</b> 18/03/2024

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Abril	<b>ANO:</b> 2022
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 100.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 100.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Abril	<b>ANO:</b> 2022
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 6.835,46
<b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 6.835,46 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Siqueira Campos, nº 2.784, Centro				
<b>CEP:</b> 13631-010	<b>UF:</b> SP	<b>MUNICÍPIO:</b> 6887 - PIRASSUNUNGA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 106.835,46	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 106.835,46	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				



**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 106.835,46	R\$ 106.835,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 106.835,46</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

Dec capacidade técnica e gerencial.PDF

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

Declaração de contrapartida+quadro detalhado.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 062/2022

Pirassununga, 31 de março de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.  
Pirassununga, 04 / 04 / 2022.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2022-04-04 15:54

roundcube



- PL\_045\_2022\_ocred.pdf(~2,1 MB)
- PL-046\_2022\_ocred.pdf(~4,4 MB)
- PL-047\_2022\_ocred.pdf(~4,4 MB)
- PL-048\_2022\_ocred.pdf(~4,1 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 45/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa alterar a Lei nº 2.565, de 26 de maio de 1994, que dispõe sobre a nomenclatura da Avenida Duque de Caxias Norte;
- **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 47/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

Luciana Batista  
Presidente

Ref. Projeto de Lei nº 48/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal"

Excelentíssima Senhora Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 271, na lei orçamentária anual.

01005-Câmara Pirassununga-05/04/2022-13:46:24NEA1310201F24.1

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 06/04/2022.

  
Luciana Batista  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A presente proposta de lei traz em sua justificativa que a inclusão do valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 40210007 e serão destinados à aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.

## I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumpra salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.





Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga  
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-04-06 16:14

Prioridade Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-04-06 **Hora:** 16:14:09  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 45.172.240.228

Informação do Documento

**Título:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Senhores Vereadores(as),**

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

*REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 45/2022  
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL  
EMENTA: "Altera a Lei nº 2.565 de 26 de maio de 1994"*

*Ref. Projeto de Lei nº 46/2022*

*Autoria: Executivo Municipal*

*Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a*

**Descrição:** 2025.

*Ref. Projeto de Lei nº 47/2022*

*Autoria: Executivo Municipal*

*Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para Guarda Civil Municipal na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".*

*Ref. Projeto de Lei nº 48/2022.*

*Autoria: Executivo Municipal*

*Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal"*

**At.te,**  
**Presidente**  
**Luciana Batista**

**Nome:** Pareceres PL 45\_48.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 19721076

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 46/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 47/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 48/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**.
- **Projeto de Lei nº 49/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 50/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 51/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 52/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 53/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 54/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**.
- **Projeto de Lei nº 58/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 59/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 60/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 66/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 67/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 68/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

Luciana Batista  
Presidente



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

## Audiência Pública | 09/05/2022 18h30min | Pls: 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se dia **09 de maio de 2022 (segunda-feira)**, às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 46/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 47/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 48/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.
- Projeto de Lei nº 49/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 50/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 51/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.
- Projeto de Lei nº 52/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 53/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 54/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria.
- Projeto de Lei nº 58/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 59/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 60/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.
- Projeto de Lei nº 66/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 67/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 68/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

[VEJA COPIA DO CONVITE E PROJETOS!](#)

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
*Relator*

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

**João Henrique Trevillato Sundfield “João do Sal Filho”**

*Presidente*

**Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”**

*Relator*

**Cícero Justino da Silva**

*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
**Cicero Justino da Silva**  
*Presidente*

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
*Relator*

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

## COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões,

09 MAI 2022

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Presidente

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld "João do Sal Filho"**  
Relator

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
Presidente

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Relator

  
**Vitor Naressi Netto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

09 MAI 2022

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Presidente

  
**Vitor Naressi Netto**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

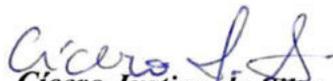


PARECER N°

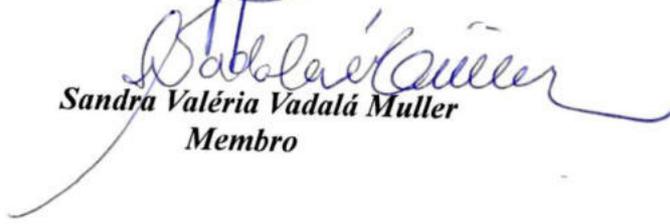
## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte. .

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
**Cicero Justino da Silva**  
Presidente

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”**  
**Presidente**

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Relator**

**Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

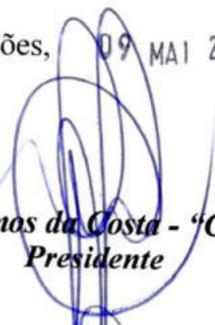


## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 09 MAI 2022

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
**Presidente**

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Relator**

  
**Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"**  
**Membro**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

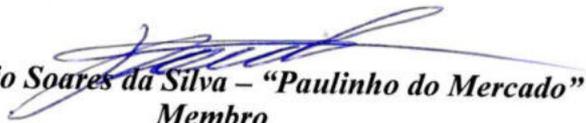
COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 09 MAI 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Relator

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## REQUERIMENTO

Nº 276/2022

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de MAI 2022 de

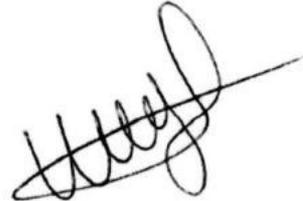
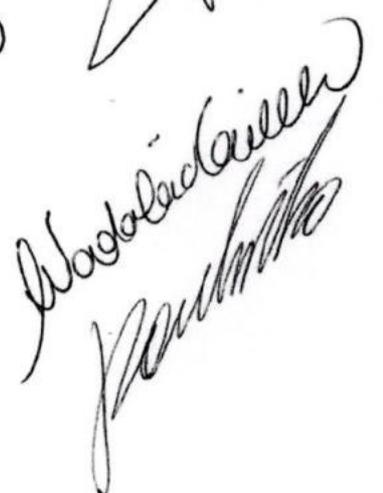
  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46, destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.**

CONFERE COM  
Pirassununga/SP

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Vereador

  
  
  
Calimho  
cicerof.  
  




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5779 PROJETO DE LEI Nº 48/2022

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, consignado na seguinte dotação orçamentária:

#### **I - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

190100 - 0618180022712 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000026.....R\$ 100.000,00  
190100 - 0618180022712 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 6.835,46

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 40210007, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 6.835,46 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

#### **I - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Despesa 783 - 190100 - 0618180022267 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 6.835,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2022.

  
**Luciana Batista**  
Presidente



Of. nº 0512/2022-SG

Pirassununga, 11 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 287 a 312/2022; Requerimentos nº 305/2022 e Pedidos de Informações nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5777, 5778, 5779, 5780, 5781, 5782, 5783, 5784, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790 e 5791, referentes aos Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
**PIRASSUNUNGA – SP**

*Recebi*  
Pirassununga, 12 Maio / 2022  
*Danielli M. Cassin - 14h15*  
**DANIELLI MOREIRA CASSIN**  
Secretaria de Administração  
Escriturária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

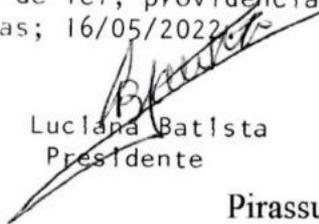
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo  
Piras; 16/05/2022

Ofício nº 111/2022

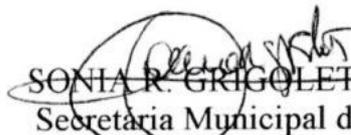
  
Luclana Batista  
Presidente

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, vias originais das Leis nºs 5.854 a 5.868/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS  
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

01584-Câmara Pirassununga-16/05/2022-09:24:022220101110431.1



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.856, de 12 de maio de 2022, que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 48/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**– LEI Nº 5.856, DE 12 DE MAIO DE 2022 –**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

190100 - 0618180022712 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000026 .....R\$ 100.000,00  
190100 - 0618180022712 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 6.835,46

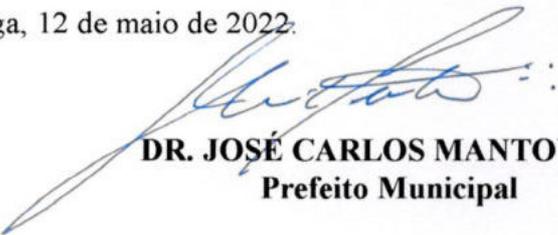
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 40210007, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 6.835,46 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

**I - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Despesa 783 - 190100 - 0618180022267 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 6.835,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 106, de 20 de maio de 2022, da **Lei nº 5.856, de 12 de maio de 2022**, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 48/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



Pirassununga, 20 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

### LEI Nº 5.856, DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
190100 - 0618180022712 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000026 R\$ 100.000,00  
190100 - 0618180022712 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 6.835,46

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 40210007, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 6.835,46 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Despesa 783 - 190100 - 0618180022267 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 6.835,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

### LEI Nº 5.857, DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual

para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

Valores expressos em R\$ milhares até 02/2022

ACRÉSCIMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.857, DE 12 DE MAIO DE 2022  
Alterar o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Programa	Objetivo	Objeto	Responsável	Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA	
						Valor 2022	Valor 2022-2025
1001 - Atenção Básica à Saúde	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde - Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17	12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde					
Ação	Função/Subfunção	Objeto Elementar	Produto/Unidade de Medida	Mês físico 2022	Valor 2022	Valor 2022-2025	
2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde	10	301	Fundo Municipal de Saúde	1	199	199	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 13994.290000/1210-17 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE					Total do Acréscimo	199	
Determinação					Total		
					2022	2023	
					199	0	
					0	0	
					0	199	

Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17 - Fundo Nacional de Saúde.

Justificativa das Modificações  
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 13994.290000/1210-17 - Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.

### LEI Nº 5.858, DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o